

## **EDITAL N.º 139/2023**

### **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 27 de setembro de 2023, foi tomada a seguinte deliberação: -----

----- Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----

----- Aprovação, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, da 3ª Revisão Orçamental e 3ª. Revisão às Grandes Opções do Plano 2023. – Aprovado por maioria -----

----- Fixação da taxa do IMI, IRS, derrama e direito municipal de passagem a liquidar em 2024, nos termos do n.º 1, n.º 5 e n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI aprovado pelo Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, conjugado com o artigo 14º e ssº e n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação e em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por unanimidade -----

----- Fixação da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo - 2024 (IMI famílias), nos termos do artigo 112.º- A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI, aprovado em anexo ao Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, aditado pelo artigo 162º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por unanimidade -----

----- Revogação, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com al. f) do n.º 1 do

artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e nos nºs 1 e 2 do artigo 169º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, da autorização para a operação de financiamento da contrapartida nacional da operação CENTRO-02-0853-FEDER-000907 Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo – Aprovado por maioria -----

----- Aprovação da minuta de auto de transferência de competências no domínio da saúde, previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, em harmonia com o disposto no nº 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, conjugado com o disposto nas alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei. n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por maioria -----

----- Aprovação, nos termos do disposto na alínea g), do nº. 1, do artº. 25º., do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da versão final do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Mira. – Aprovado por unanimidade -----

----- Aprovação nos termos e para os efeitos do previsto na alínea r) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do acordo de colaboração e respetivos anexos, celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P – IHRU, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Mira-projeto “construção de 22 moradias isoladas- Praia de Mira-Mira. – Aprovado por unanimidade -----

----- Ratificação, ao abrigo do disposto no nº 1 e nº 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, da outorga da escritura pública de constituição do direito de superfície gratuito a favor do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P – IHRU, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º com a alínea i) do nº 1 do artigo 25º ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por unanimidade -----

----- Relatório de fiscalização semestral sobre a situação económica e financeira do Município – 1º Semestre de 2023 – Tomada de conhecimento. – Tomado conhecimento -----

----- Assunção de Compromissos Plurianuais - Tomada de conhecimento. – Tomado conhecimento -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 29 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

---